



LEI Nº. 3.004 DE 07 DE MAIO DE 2010

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

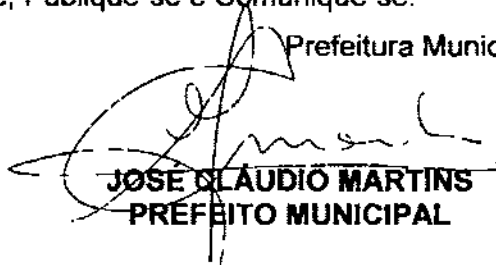
17.512.0018.1044.4490.51 – R\$ 300.000,00 – FICHA Nº. 370

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

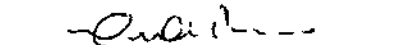
Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Maio de 2.010.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP